

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao curso Preparatório para o Ensino Médio, no ano de 2025.

1. DO CURSO:

1.1. No curso Preparatório para o Ensino Médio, serão oferecidas um total de 120 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 70 vagas para a sede da Nova Holanda (Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda), divididas em 2 turmas;
- 50 vagas para a sede do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema), também divididas em 2 turmas.

O projeto tem como objetivo preparar os jovens para as provas de escolas técnicas e federais de Ensino Médio do Rio de Janeiro, combinando conteúdo específicos dessas provas com o reforço e complementação do ensino escolar regular, voltados para estudantes que estão finalizando o 8º ano do Ensino Fundamental em 2024 e cursarão o 9º ano do Ensino Fundamental em 2025.

2. DO CRONOGRAMA:

2.1. O processo seletivo é composto por quatro etapas, conforme descrito abaixo:

- a) Inscrição online: **16/12/2024 a 09/02/2025**
- b) Confirmação de inscrição/ pré-matrícula presencial: **20/01/2025 a 11/02/2025**
- c) Entrevista presencial com o/a candidato/a: **03/02/2025 a 12/02/2025**
- d) Divulgação dos/as selecionados/as: **14/02/2025**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 16/12/2024 a 09/02/2025, através do formulário: <https://enketo.ona.io/x/CTgCRx0r>

Caso o/a candidato/a não consiga se inscrever online, poderá comparecer à secretaria da Redes da Maré, entre 08 de janeiro a 02 de fevereiro, para realizar sua inscrição nos seguintes dias e horários:

- Candidatura à vaga na sede da Nova Holanda (Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda): , às segundas e quartas-feiras, de 11h às 17h.
- Candidatura à vaga para a sede da Vila do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema – Vila dos Pinheiros): às terças e quintas, de 11h às 17h.

No momento da inscrição é necessário o número da Identidade e do CPF do/a aluno/a e do/a responsável legal.

3.2 Requisitos para a inscrição:

- a) Ser morador/a de uma das 16 favelas da Maré;
- b) Estar matriculado/a para cursar o **9º ano do Ensino Fundamental em 2025**;
- c) Não estar matriculado/a ou frequentando outros cursos preparatórios;
- d) Ter disponibilidade para assistir às aulas presenciais do curso de **segunda a sexta-feira, das 15h às 18h15**.

4. DA PRÉ MATRÍCULA:

4.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o/a responsável legal pelo/a aluno/a menor de 18 anos deverá comparecer a um dos prédios da Redes da Maré para a confirmar a inscrição. Esse processo acontecerá no período de **20/01/2025 a 11/02/2025**. A confirmação será realizada mediante a assinatura, pelos responsáveis, dos seguintes documentos:

- Termo de Autorização de Uso de Imagem,
- Termo de Consentimento LGPD para as fichas de registro de dados de beneficiários menores de idade.
- Termo de Ciência do Projeto;

Também será necessário apresentar o original da carteira de identidade e CPF do aluno/a. Caso esses documentos não sejam apresentados, é fundamental providenciá-los, pois são exigidos nos processos seletivos. Além disso, o comprovante de escolaridade (que pode ser uma declaração ou histórico escolar) também deve ser entregue.

- a) Candidatos/as às turmas da Nova Holanda realizarão a pré-matrícula no prédio principal da Redes da Maré, localizado na Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda, **às segundas e quartas-feiras, das 11h às 17h**;
- b) Candidatos/as às turmas da Vila do Pinheiro realizarão a pré-matrícula no CIEP Ministro Gustavo Capanema, localizado na Via A1 –Vila dos Pinheiros, **às terças e quintas, das 11h às 17h**.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados com base na entrevista.

5.2. As entrevistas serão realizadas no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, **na sede da Redes da Maré na Nova Holanda ou na Vila dos Pinheiros/Capanema**, conforme agendamento prévio realizado no momento da inscrição.

6. DOS RESULTADOS:

6.1. A lista com os/as candidatos/as selecionados/as para o curso será divulgada no dia 14/02/2025 às 18h, nos murais da Redes da Maré na Nova Holanda e na Vila dos Pinheiros/Capanema, além de ser publicada nas páginas da Redes no [Facebook](#) e [Instagram](#).

7. DO INÍCIO DAS AULAS:

7.1. As aulas terão início no dia **17/02/2024**.

7.2. Os/as selecionados/as não poderão faltar à primeira semana de aulas. Os/as alunos/as que tiverem mais de 30% de faltas nas duas primeiras semanas serão automaticamente desligados/as do projeto, e será convocada a lista de espera.

7.3. No dia **22/02/2025, sábado**, haverá o primeiro encontro de responsáveis do projeto, com a equipe psicossocial e a coordenação, para apresentação do curso. **A participação do/a responsável na Reunião Geral de responsáveis é obrigatória e implica na permanência do/a aluno/a no curso.** Caso o/a responsável legal pelo/a aluno/a não possa comparecer, pode pedir para que outra pessoa, maior de idade para representá-lo/a.

- a) Para o/a responsável pelo/a aluno/a selecionado/a para vaga na sede da Nova Holanda, a reunião acontecerá no prédio principal da Redes da Maré na Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, de **9h30 às 11h**.
- b) Para o/a responsável por aluno/a selecionado/a para vaga na sede da Vila do Pinheiro, a reunião acontecerá na sede da Redes na Vila dos Pinheiros, na Via A1 – CIEP Gustavo Capanema, de **11h30 às 13h**.

8. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

8.1. As aulas ocorrerão presencialmente, de **segunda a sexta-feira**, de **15h às 18h15**, no endereço do local do curso onde o/a aluno/a se inscreveu. Também ocorrerão atividades extras/externas em alguns sábados e/ou domingos, avisados previamente, ao longo do ano.

8.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato/a implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.